



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 14:30, no gabinete da prefeita, do município, TRÊS LAGOAS, Estado MS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Joao Paulo S. Azambuja, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Domingos Martins de Souza - Sindicato Rural de Tres Lagoas*  
*Eufrasia Maria Inacio Ferreira da Silva - AGRAER- Agencia de Desenv. Agrario e Extensão Rural*  
*Gentilia Alves Costa - DETRAN/MS*  
*Gilberto Aroma Fernandes - IAGRO*  
*Jonas Ladeia Duarte - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos*  
*Jose Luiz da Silva - Setor Tecnico de Vetores*  
*Jussara Barbosa ad Fonseca - IBAMA*  
*Marcia Moura - Prefeitura Municipal de Tres Lagoas*  
*Marisa Andrade Rocha - Camara Municipal de Tres Lagoas*  
*nivaldo da Costa Moreira - Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Otony Avila Ornellas - Prefeitura de Tres Lagoas*  
*Rosangela Helena Santos Silva - APAE*  
*Sônia Almeida de Queiroz - Escola municipal Eufrosina Pinto*  
*Simone Nassar Tebet - Prefeitura de Tres Lagoas*  
*Sonia Maria Teresinha Barbosa - Escola Estadual Fernando Correa*  
*Wagner Bruno Leal - Corpo de bombeiros*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TRÊS LAGOAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: apresentação do mapa do município*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

Não.

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*A senhora prefeita solicitou a possibilidade do IBGE contemplar numa mesma tabela informações de mulheres responsáveis por domicílios com filhos menores de 3 anos, com rendimento baixo (pessoas carentes). A coordenadora do CMGE ficou incumbida de retornar a consulta.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*paróquia N.S. Aparecida - padre Rogerio*

*Campus Universitario de Tres lagoas UFMS - Jose Antonio Menoni*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*